INDICAÇÃO Nº CM 114/2020

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Galileu Teixeira de Machado, solicitando que seja estudado junto ao órgão competente da administração a possibilidade de extensão do Programa Olho Vivo nos viadutos de Divinópolis, assim como no Pontilhão D. Elvira Portuguesa, que conecta o Bairro Porto Velho ao Esplanada.

Justificativa

O Programa Olho Vivo é uma importante ferramenta de combate à criminalidade. Dentro de um planejamento estratégico que visa dar mais segurança aos moradores de Divinópolis, indicamos que o projeto seja estendido aos viadutos de Divinópolis e ao pontilhão que conecta o Porto Velho ao Esplanada.

Divinópolis, 7 de fevereiro de 2020

VEREADOR EDSOM SOUSA